



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 968/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

| DATA                 | DESEMBARGADOR(A)                    |
|----------------------|-------------------------------------|
| 25/07/2020 (sábado)  | MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES |
| 26/07/2020 (domingo) | FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA         |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTRARIA N° 977/ 2020

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as anuências expressas das chefias imediatas e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8505562-51.2020.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º Lotar na Coordenadoria de Cumprimento Cível II a servidora IONARA MELO DE AQUINO PEREIRA, matrícula nº 22654, Técnica Judiciária, lotada anteriormente na Coordenadoria das Câmaras de Direito Privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTRARIA N°969 /2020

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo voluntário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500022-65.2020.8.06.0018,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE tornar público o desligamento, a pedido, do Juiz Leigo Leonardo Gadelha Costa, lotado na 4ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, a partir de 07/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**